



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 5828/2017-GP.**

O Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**,  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
do Pará, no uso de suas atribuições legais,  
etc.

**Considerando** a competência prevista no art. 36, inciso V, alínea "a", do  
Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**Tornar Público** que, no período de janeiro a dezembro de 2018, não  
haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Pará, nas datas definidas como  
feriados nacionais e estaduais definidos no anexo I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2017.

  
**Ricardo Ferreira Nunes**  
Desembargador Presidente do TJPA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Gabinete da Presidência**

**ANEXO I**

**FERIADOS NACIONAIS/ESTADUAIS**

<b>DATA</b>	<b>MOTIVAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>
1º de janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
13 de fevereiro	Terça-Feira de Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
30 de março	Paixão de Cristo	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951.
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e Lei Federal nº 1.266/1950
1º de maio	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
31 de maio	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº. 771/49
15 de agosto	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual Nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996.
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
02 de novembro	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
08 de dezembro	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Dec. Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal 1.408/1951.
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.